



**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
ABS/AE CECS Nº 032/2022 - PARA O PREGÃO ELETRONICO CECS Nº 009/2022**

Data: 14/10/2022

Emitente: Superintendência Administrativo-Financeira

Destinatário: Administração Executiva

Assunto: Locações de Veículos 4x2, sem motorista, por diária de locação, tempo integral – UHE GJC.

I) INTRODUÇÃO:

O presente documento se destina a justificar a locação de veículos automotores 4x2, por diária de locação, com disponibilização em tempo integral, para atender as necessidades operacionais do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS – UHE GJC.

II) OBJETO DA AQUISIÇÃO:

Contratação de locação de veículos automotores 4x2, por Diária de Locação, sem motorista, disponibilizados em tempo integral, para atender as necessidades operacionais do CECS - UHE GJC, em conformidade com os requisitos constantes na Especificação Técnica - Locações de Veículos 4x2 - Anexo 2.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a suprir a demanda de veículos a serem utilizados na área do reservatório da UHE GJC, nas atividades do Programa Básico Ambiental - Componente Indígena e de Reassentamento/Atingidos pela barragem/Desapropriação.

O contrato vigente se extinguirá por prazo em 25/12/2022.

Diante disso, para atender as demandas atuais e novas demandas de locações de veículos, o CECS necessita instaurar novo procedimento licitatório para dar continuidade ao cumprimento de seus objetivos e obrigações assumidas.

IV) VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Para a definição do orçamento base para o presente processo licitatório foi utilizado o Regulamento de Licitações e Contrato da Consorciada Copel como referência. Em junho deste ano corrente de 2022 a consorciada CGT Eletrosul concluiu seu processo de capitalização e passou a ser regida pelo regime jurídico de direito privado.

Diante da diversidade de regimes jurídicos no consórcio, mantém-se o procedimento anterior da CGT Eletrosul, que vinha sendo executado para definição de orçamento base, qual seja, a execução de pesquisa direta com os agentes econômicos, por meio de request for proposal (RFP)", o qual continua atendendo o item 7.1.24, do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da COPEL, conforme detalhado no quadro comparativo no Anexo 1 – QCP - Quadro Comparativo de Propostas.



Estima-se despende nesta contratação, o valor máximo de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) por diária de locação e **R\$ 217.500,00** (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), destinados a cobrir gastos de até **1500 diárias** de locações para veículos 4x2.

Para a composição do preço máximo da diária de locação, o CECS está adotando o menor preço por diária de locação dentre as propostas apresentadas, conforme quadro comparativo de propostas deste processo licitatório.

V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS030041 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4191017001.

VI) FRACIONAMENTO

Declaramos que não houve contratação de similar no ano civil.

VII) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Previsto na respectiva minuta de CONTRATO.

VIII) DA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A exigência de qualificação econômico-financeira se justifica na necessidade da Administração garantir a execução integral do contrato pelo licitante. Para a fixação dos requisitos a serem atendidos será considerado viabilizar a competitividade do certame, em conformidade com o Art. 58, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, os Regulamentos Internos de Licitações e Contratos da(s) Consorciada(s), bem como a Súmula nº 289 do Tribunal Contas da União.

Os índices escolhidos são democráticos, usualmente utilizados no mercado, estabelecendo um "mínimo" de segurança na contratação. Para a licitação em questão serão considerados habilitados com boa situação econômico-financeira os proponentes que obtiverem na Análise dos Indicadores: Classificação Tipo 1 ou 2 ou 3, conforme método de cálculo e classificação previsto no regulamento Condições Gerais de Licitação de Pregão Eletrônico da Consorciada Copel, empresa líder, disponível no site do CECS."

IX) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Indicamos os empregados descritos a seguir para gestor e respectivo suplente do Contrato, originado deste memorando:

Gestor: Dulcineia Bedim Caetano

Matrícula/Registro: 47754

Suplente: Filipe Augusto Mamedes Campanholi

Matrícula/Registro: 51189



X) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

A Administração Executiva do CECS, em cumprimento ao disposto no Art. 4º § 1º, do Decreto nº 5.450 de 31/05/05, comunica que está adotando a modalidade de licitação tipo Pregão Eletrônico para a presente contratação.

XI) AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE

Declaramos que todas as informações aqui prestadas contribuem para a ampliação da competitividade, não restringem a disputa e que inexistem quaisquer elementos que levem ao direcionamento da licitação, bem como fracionamento do objeto no corrente ano fiscal.

XII) MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será feita através de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e nas Instruções aos Proponentes, do respectivo Edital.

XIII) ANEXOS

- 1) QCP - Quadro Comparativo de Preços;
- 2) Especificação Técnica Para Locações de Veículos 4x2;

Atenciosamente

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro

Aprovação:

[documento assinado eletronicamente]

Dulcineia Bedim Caetano
Superintendente Técnica

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo/Financeiro

(Esta folha, a 3ª de um total de 3 páginas, sendo parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS Nº 032/2022 - Contratação de Locações de Veículos 4x2).



ePROTOCOLO



Documento: **MEMJUSTCECSPPN0002022LocacoesVeiculos4x2_R1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Dulcineia Bedim Caetano** em 17/10/2022 09:31, **Luiz Carlos Bubiniak** em 18/10/2022 11:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Dulcineia Bedim Caetano** em 17/10/2022 09:31.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Valmir Michalszeszen** em: 14/10/2022 18:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb22d5061a5035439b69072c5bd74a99.